



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

05/11/2018

Edição N° 203



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE COMUNICADO CG Nº 2106/2018

Plantão Judiciário de Recesso de Ano

DICOGE 2 PROCESSO Nº 2018/169875

RECESSO FORENSE

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

23/08/2018

RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

1º/11/2018

SEMA DESPACHO

13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA - Secretaria da Magistratura

PROVIMENTO CSM Nº 2.486/2018



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1102183-96.2018.8.26.0100

12º Oficial de Registros de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1077481-86.2018.8.26.0100

10º Tabelião de Protesto de Títulos

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1104602-89.2018.8.26.0100

5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1088692-22.2018.8.26.0100

3º Tabelião de Protesto de Títulos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0022065-28.2010.8.26.0005

Pedido de Providências - Levantamento de Valor - Francisco Carlilo da Silva - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0055505-31.2004.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefnô Maluf e outros - Municipalidade de São

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0076256-58.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.H.U. - C.R.I.C. - P.M.S.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0048143-65.2010.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.A.K. - M.S.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0070091-82.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Selmo Minatto - - Eliete De Cesaro Cavaler Minatto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0975284-88.1997.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0017682-32.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0042893-07.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0065602-02.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba - André Lobo Faro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1046414-40.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Guairá Materiais de Construção e Administração Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0075660-64.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Carlos dos Santos - 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1105253-24.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - Willian Braz

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1112642-60.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Amélia Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0022661-37.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio - A Futurama Venda de Peças e Produtos Eletrodomésticos Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1111333-04.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Marilucia Fanganiello de Oliveira Michelotti

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1111951-46.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1012105-09.2017.8.26.0224 - 9ª VARA CÍVEL) - Lucena Francisco Januário - - Expedita Neuma Furtado Januário

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1006797-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecília da Costa Pirani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1002257-24.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca de Carvalho Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0075869-33.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - B.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1049370-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1075920-27.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1087094-67.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1094254-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1086363-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1097639-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1100213-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Herminia de Matos Romualdo - - Maria Regina de Mattos Romualdo - - Maria Firmina de Matos Romualdo - - Therezinha Stella Romualdo - - José Carlos da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1101403-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1102079-07.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1103402-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1104266-85.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1102332-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1103415-46.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - M.C.F.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1107135-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1105014-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Clelia Dias de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1108116-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Maldonado Alves - - Carolina Alves da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1108504-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1104689-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111643-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Silva Slaghenauf - - José Carlos Slaghenauf Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1109674-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Montemagni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111949-76.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto de Almeida Nogueira - - Carmen Sesma Nogueira e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111984-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luís Miguel Mancino Jacomo - - Diego Azevedo Gotsfritz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111301-96.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - M.S.N.R. - - M.F.R.D.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111997-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Maria de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1112102-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Alexandre Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo

Ignacio

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111993-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Ferreira Massa

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

COMUNICADO CG Nº 2116/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2730362, A2730378, A2730406, A2730448, A2730457, A2730462, A2730469, A2730497, A3389259, A3389269, A3389276, A3389279, A3389286, A3389291, A3389293, A3389297, A3389298, A3389323, A3389326, A3389343, A3389366, A3389369, A3389370, A3389389, A3389393, A3389406, A3389407, A3389409, A3389413, A3389414 e A3389416.

COMUNICADO CG Nº 2117/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2849065, A2849066, A2849073, A2849080, A2849081, A2849097, A2849098, A2849119, A2849153, A2849154, A2849284, A2849298, A2849306, A2849308, A2849309, A2849310, A2849311, A2849314, A2849320 e A2849448.

COMUNICADO CG Nº 2118/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2731441.

COMUNICADO CG Nº 2119/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0469460, A0469462, A0469488, A0469489, A0469493 e A0469498.

COMUNICADO CG Nº 2120/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A35874015, A3574050, A3574080 e A3574105.

COMUNICADO CG Nº 2121/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2887538.

COMUNICADO CG Nº 2122/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2429769.

COMUNICADO CG Nº 2123/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1370209, A1370212 e A1370215.

COMUNICADO CG Nº 2124/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1277189, A1277296, A1277297, A1277308, A1277319, A1277395, A1277399, A1277409, A1277410, A1277432, A1277446, A1277480, A1277505, A1277595, A1277608, A1277609, A1277612, A1277634, A1277685, A1277694, A1277736, A1277756, A1277762, A1277763, A1277778, A1277792, A1277809, A1277815, A1277827, A1277833, A1277904, A1277905, A1277939 e A1277950.

COMUNICADO CG Nº 2125/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344377.

COMUNICADO CG Nº 2126/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2322156.

COMUNICADO CG Nº 2127/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2637179, A3175953, A3175991, A3175994, A3731275, A3731283, A3731304, A3731307 e A3731328.

COMUNICADO CG Nº 2128/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2771408.

COMUNICADO CG Nº 2129/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1343129, A1343130, A1343131 e A1343132.

COMUNICADO CG Nº 2130/2018

PROCESSO Nº 2018/157157 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Senador Firmino/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A3517986, A3517987, A3517988 e A3517989.

COMUNICADO CG Nº 2131/2018

PROCESSO Nº 2018/157169 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A2868288, A2868289, A2868381, A2868569, A2868751, A2868846, A2868963, A2868966, A2869051 e A2869061.

COMUNICADO CG Nº 2132/2018

PROCESSO Nº 2018/157027 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A3274534, A3274634, A3274691, A3274700, A3274750, A3274759, A3274776, A3274826, A3274863, A3274901, A3274902, A3274903, A3274939, A3274941, A3274983, A3275544, A3275664, A3275670, A3275684, A3275685, A3276034, A3276035, A3276093, A3276099, A3276100, A3276101, A3276102, A3276106, A3276167 e A3276190.

COMUNICADO CG Nº 2133/2018

PROCESSO Nº 2018/157144 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A1193845 e A1193848.

COMUNICADO CG Nº 2134/2018

PROCESSO Nº 2018/157204 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A3275515, A3275516, A3275520, A3275533, A3275540, A3275546, A3275549, A3275552, A3275554, A3275556, A3275557, A3275558, A3275559, A3275568, A3275580, A3275581, A3275583, A3275600, A3275788, A3275914, A3275940, A3275941, A3275980, A3275981, A3275982, A3275983, A3275984, A3275985, A3275986 e A3275987.

COMUNICADO CG Nº 2135/2018

PROCESSO Nº 2018/101857 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga - da referida Comarca, do proprietário Paulo Arthur Costa de Freitas, inscrito no CPF nº 044.531.003-02, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo HYUNDAI/ HB20 1.0M COMFOR, 2016/2017, placa FWU9939, RENAVAM nº 01099593082, na qual figura como comprador Devid Pereira Machado, portador do RG nº 41.800.520-5, inscrito no CPF nº 412.044.808-85, mediante emprego de selo furtado nº 0965AA0319377, pertencente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, bem como o suposto escrevente que praticou o ato não faz mais parte do quadro de prepostos da unidade indicada.

COMUNICADO CG Nº 2136/2018

PROCESSO Nº 2018/107809 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 24º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritas: - em reconhecimentos de firmas da locatária Eloisa de Sousa Freitas, atribuído ao 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, tendo em vista que o signatário não possui cartão de assinatura arquivado junto à unidade indicada; de Rodolpho Navarro Filho e da fiadora Debora Montezello, atribuídos ao 24º Tabelião de Notas da mesma Comarca, mediante suposta reutilização de selos nºs 1019AA0951301 e 1019AA0951302, bem como o suposto escrevente que praticou o ato não faz parte do quadro de prepostos da serventia; realizados num Contrato de Locação datado de 15/01/2018; - em reconhecimentos de firmas de Edmar Alves da Silva e Leonice Ariete Hildebrando Inacio, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana - Comarca de São Paulo, pessoas que não possuem cartões de assinaturas arquivados na serventia, bem como suposta reutilização de selo nº 1031AA0208668; de Jose Jorge Bezerra de Miranda e Daniela Aparecida Bernardes de Miranda, atribuídos ao 24º Tabelião de Notas da mesma Comarca, mediante suposta reutilização de selos nºs 1019AA0176095 e 1019AA0176096, bem como o suposto escrevente que praticou o ato não faz parte do quadro de prepostos da serventia; realizados num Contrato Social, datado de 10/10/2016, que tem por objeto a alteração do quadro societário da empresa Coneman Empreiteira de Construção LTDA, no qual há a exclusão dos antigos sócios e a inclusão de novos sócios Edmar Alves da Silva e Leonice Arlete Hildebrando Inacio.

COMUNICADO CG Nº 2137/2018

PROCESSO Nº 2018/150955 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília - da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da fiadora Claudia Maria de Oliveira, portadora do RG nº 20.129.555-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 080.560.668-88, em Contrato de Locação, no qual figura como locadora Edna Cristina Lira, portadora do RG nº 28.278.139-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 253.324.568-24, locatário Luiz Carlos Teixeira, portador do RG nº 18.865.976-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 061.068.697-47, mediante emprego de selo furtado nº 1053AA0545568, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia - da referida Comarca, bem como de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº 2138/2018

PROCESSO Nº 2018/151088 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas do anuente Carlos Teixeira Lima, portador do RG nº 17.682.685-3, inscrito no CPF nº 117.646.938-09, realizados pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca, nas Declarações de Anuência dos títulos abaixo descritos, em que figura como devedor Nelson Manoel da Silva, inscrito no CPF nº 091.657.948-42, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo signatário e realizou a abertura do cartão de firmas: - referente ao cheque nº 000112, no valor de R\$ 2.000,00, com data de emissão em 11/05/2016 e data de vencimento em 22/06/2017; - referente ao cheque nº 000113, no valor de R\$ 2.000,00, com data de emissão em 11/05/2016 e data de vencimento

em 22/06/2017; - referente ao cheque nº 000116, no valor de R\$ 2.000,00, com data de emissão em 09/06/2016 e data de vencimento em 26/05/2017; - referente ao cheque nº 00030, no valor de R\$ 1.452,00, com data de emissão em 03/09/2016 e data de vencimento em 22/06/2017; - referente ao cheque nº 00032, no valor de R\$ 1.452,00, com data de emissão em 03/09/2016 e data de vencimento em 22/06/2017.

COMUNICADO CG Nº 2139/2018

PROCESSO Nº 2018/158371 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do proprietário Francisco Sebastião de Araujo Neto, inscrito no CPF nº 946.638.748-00, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, supostamente falsa, do veículo RENALT/SANDERO EXPR 16, 2016/2017, placa PYG6229, RENAVAM nº 01096303660, mediante emprego do selo nº 1086AA0566691, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo signatário e realizou a abertura do cartão de firmas.

COMUNICADO CG Nº 2140/2018

PROCESSO Nº 2018/159573 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação - da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude na abertura de cartão de assinatura, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se por Paulo Pereira, portador do RG nº 50.779.632-9, inscrito no CPF nº 790.075.541-15, e realizou o ato.

COMUNICADO CG Nº 2141/2018

PROCESSO Nº 2018/161769 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do sócio Antonio Jose de Mello Mattos Schemy portador do RG nº 5.065.175 SSP/SP, inscrito no CPF nº 756.731.188-72, pessoa que não possui ficha padrão depositada na serventia, em documento particular da empresa DFA Consultoria S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.237.779/0001-51, no qual figuram como sócios Antonio Jose de Mello Mattos Schemy e Jose Maria de Faria, portador do RG nº 96.803/M-Aer/SSP/SP, inscrito no CPF nº 516.514.328-72, e que tem por objeto a alteração do endereço da referida pessoa jurídica, mediante reutilização de selo furtado nº 1053AA0343660, e emprego de etiqueta fora dos padrões utilizados, bem como o suposto escrevente que praticou o ato não faz mais parte do seu quadro de prepostos.

COMUNICADO CG Nº 2142/2018

PROCESSO Nº 2018/156067 - JACAREÍ - JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, do proprietário Yves Nomoto de Alencar Mendonça, inscrito no CPF nº 426.822.568- 48, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, da motoneta HONDA/PCX 150, 2017/2017, placa FCD3838, RENAVAM nº 01116560230, na qual figura como compradora Bianca Alves Beleeiro, inscrita no CPF nº 447.791.118- 11, tendo em vista que o suposto escrevente que praticou o ato não faz parte do quadro de prepostos da serventia e o emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões utilizados.

COMUNICADO CG Nº 2143/2017

PROCESSO Nº 2017/199012 - EMBU-GUAÇU - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, em complementação ao noticiado pelo Comunicado CG nº 2522/2017, o recebimento do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da referida Comarca informando

que as três folhas de Traslados Holográficos de numerações 02952602277617.000027283-1, 02952602277617.000027284-0 e 02952602277617.000027285-8 foram localizadas e, posteriormente, inutilizadas.

COMUNICADO CG Nº 2144/2018

PROCESSO Nº 2018/157010 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia acerca da existência de Procuração Pública falsa, supostamente lavrada no livro 2480, fls. 019, protocolo 409179, com selo digital de segurança TJGOT2016058047821WVOX, na qual figura como outorgante Jose Fernandez Diaz, portador da cédula de identidade nº 159.183 SSP/DF, inscrito no CPF nº 039.586.551-49, como outorgado Elvys Silvestre Lopes, portador da cédula de identidade 2.586.947 SSP/DF, inscrito no CPF nº 659.398.751-49, e que tem por objeto o veículo M. Benz/L1113, 1972/1972, placa KAW3702, RENAVAL nº 00002147130, tendo em vista que o referido documento apresenta dados divergentes, bem como o sinal público, o papel timbrado e a formatação estão fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE COMUNICADO CG Nº 2106/2018

Plantão Judiciário de Recesso de Ano

COMUNICADO CG Nº 2106/2018

(Processo nº 2018/169875)

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos Magistrados, Escrivães e Serventuários orientações relativas ao Plantão Judiciário de Recesso de Ano:

1. Atentar para que os integrantes do Plantão Judiciário possuam acesso ao sistema CNAEL e caso não possuam, o mesmo deverá ser solicitado pelo Juiz de Direito no endereço daij2.4@tjsp.jus.br, até o dia 14/12/2018 (vide Comunicado CG nº 1835/2017).
2. Em conformidade com o Comunicado CG nº 163/2014, que define o horário do plantão judiciário (das 10h00 às 13h00), as solicitações de vagas para internação de adolescentes infratores ao NUMOVA da Fundação Casa (numova.fcasa@sp.gov.br), somente as que forem recepcionadas até às 17h00 de quarta-feira, dia 19 de dezembro de 2018, serão respondidas no mesmo dia até às 19h00.
3. Se a resposta do NUMOVA quanto à vaga for negativa ou não vier até às 13h00, o Magistrado ou Escrivão deverá enviar e-mail para o Magistrado e Escrivão que estarão à frente do plantão judiciário do dia subsequente, com as cópias do que foi enviado para o NUMOVA (guia de internação, cópia da representação ou pedido de internação provisória, cópia de certidão de antecedentes, cópia da decisão que determinou a internação, cópia de documentos de caráter pessoal que possam comprovar a idade, cópia do termo circunstanciado ou boletim de ocorrência) para que tenham ciência de que há adolescente custodiado em delegacia e com a necessidade de vaga em unidade da Fundação, para que o pedido seja reiterado ou o Magistrado plantonista decida a respeito, considerando o art. 185, § 2º do ECA.
4. O mesmo deverá ser feito em relação às solicitações de vagas enviadas ao NUMOVA após às 13h00. Além de informar ao Magistrado ou Escrivão que estarão à frente do plantão do dia subsequente, solicita-se que, no pedido de vaga feito ao NUMOVA no dia anterior, já conste também o endereço de e-mail do Escrivão plantonista do dia 20, para que o NUMOVA possa responder corretamente a ele, e não para quem não estará trabalhando, sobre a concessão ou não da vaga.
5. Durante os dias de plantão, considerando a possibilidade de troca da equipe plantonista e a necessidade de haver uma continuidade, deverão ser observadas as seguintes orientações, em conformidade com:

- Artigo 1.172, das NSCGJ:

Todas as petições, requerimentos e expedientes deverão, depois de autuados, ser organizados e separados em escaninhos, classificados em Foro Central ou Foros Regionais, quando se tratar do plantão da Comarca da Capital, e

classificados por Comarcas, no caso de plantão realizado nas demais localidades, como forma de facilitar a continuidade do trabalho para a nova turma de plantonistas do dia subsequente.

Parágrafo único. Na área da Infância e Juventude, todos os expedientes serão depositados em pastas próprias, classificados em Foro Central ou Foros Regionais, quando se tratar do plantão da Comarca da Capital, ou por Comarcas, no caso de plantão realizado nas demais localidades, para conhecimento do juiz plantonista do dia imediatamente subsequente e assim sucessivamente.

- Artigo 1.141, das NSCG:

Se não houver unidade da Fundação Casa no local em que o ato, em tese, foi praticado, caberá ao juiz plantonista que decretou ou manteve a custódia provisória do adolescente, requisitar vaga para sua remoção, expedindo os ofícios pertinentes.

§ 1º Caso não disponibilizada a vaga para remoção no mesmo dia da requisição, caberá ao juiz plantonista do(s) dias(s) subsequente(s), cobrar a resposta da Fundação Casa e uma vez informada a data e unidade para remoção, expedir os ofícios cabíveis.

§ 2º A emissão das guias de recolhimento e requisição deverá ser realizada no sistema do CNJ - CNACL (Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei).

Lembra-se, ainda, que para solicitar a vaga deve-se enviar e-mail para o NUMOVA, no endereço numova.fcasa@sp.gov.br, enviando também a respectiva guia de internação do adolescente, a ser gerada no sistema do CNACL do CNJ, acompanhada de cópia da representação ou pedido de internação provisória, cópia de certidão de antecedentes, cópia da decisão que determinou a internação, cópia de documentos de caráter pessoal que possam comprovar a idade, cópia do termo circunstanciado ou boletim de ocorrência, conforme orientações já transmitidas por meio do Comunicado CG.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 2 PROCESSO Nº 2018/169875

RECESSO FORENSE

DICOGE 2

PROCESSO Nº 2018/169875

Parecer nº 608/2018 - J

RECESSO FORENSE - DEZEMBRO DE 2018 E JANEIRO DE 2019 - VARAS DE INFÂNCIA - ORIENTAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA EXPEDIÇÃO DE GUIA DE INTERNAÇÃO E SOLICITAÇÃO, AO NUMOVA, DE VAGAS DE INTERNAÇÃO A ADOLESCENTES INFRATORES - PARECER PELA APROVAÇÃO DO COMUNICADO RETRO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

À vista da proximidade do recesso forense, a se iniciar em 20/12/18, afigura-se de rigor orientar Magistrados e Servidores acerca de procedimentos a serem adotados por Varas da Infância, especialmente para expedição de guia de internação, bem como para solicitação de vagas para internação de adolescentes infratores.

Neste passo, a minuta de Comunicado retro segue os mesmos moldes adotados, com sucesso, nos dois anos pretéritos, para solicitação de vagas ao Núcleo de Movimentação de Adolescentes (NUMOVA), bem como para expedição de guias de internação, que há de ocorrer por meio do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL).

Frise-se que as informações constantes da minuta, quanto a horários adequados para recebimento de solicitações de vagas de internação para adolescentes, foram transmitidas pela própria Fundação Casa.

Por todo o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de V. Exa. é pela aprovação da

minuta de Comunicado retro, a ser publicada por três vezes, em dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

(a) Iberê de Castro Dias

Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer retro para, por seus fundamentos, aprovar a minuta de Comunicado em voga, a ser publicada por três vezes, em dias alternados.

Publiquem-se na íntegra a presente decisão e o respectivo parecer.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

JABOTICABAL

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício de Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Serviço Anexo das Fazendas (rodízio anual - a partir de 24/10/2018)

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taiacu
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taiúva
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Córrego Rico
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Luzitânia

Vara Criminal
Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Jaboticabal)

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

TAUBATÉ

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

3ª Vara Cível
3º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível
4º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Redenção da Serra
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm

5ª Vara Cível
5º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Vara da Fazenda Pública
Serviço Anexo das Fazendas

Vara da Família e das Sucessões
Ofício da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1815/2010 - de 21/10/2016 até 06/01/2019)
(Cadeia Pública de Taubaté)

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal

Vara do Júri e da Infância e da Juventude
Ofício do Júri e da Infância e da Juventude
(CASA Taubaté - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Taubaté)

1ª Vara das Execuções Criminais

1º Ofício das Execuções Criminais

2ª Vara das Execuções Criminais

2º Ofício das Execuções Criminais

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 25

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 9:30 hs, no 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1329, reuniu-se a Comissão Examinadora do 11º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas vindas a todos e explicou aos presentes que as arguições ocorreriam em sistema de rodízio e as entrevistas seriam realizadas na sequência, sendo abertas ao público. Em seguida foram argüidos os candidatos Patricia Silva de Almeida, Cristiane Odorizzi, Flavio Gabriel Guilarducci Cerqueira, Flavia de Oliveira Dias Fonseca, Guilherme de Oliveira Borges, Ronan Cardoso Naves Neto, Joao Paulo Martins Magalhães, Luis Ramon Alvares, Thiago Huysmans, Joao Paulo Vasconcelos de Moraes, Halisson Diego de Sousa Medeiros, Cassio Henrique Dolce de Faria, Thierry de Carvalho Faracco, Rother Cristiano Bucinelli e Izolda Andrea de Sylos Ribeiro. Ausentes os candidatos Guilherme Streit Carraro, Victor Novais Buriti e Pablo Martins Drumond. Os trabalhos encerraram-se às 12:15 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO - Presidente da Comissão, FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ - Juíza de Direito Titular II da 17ª Vara Criminal - Capital, MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível Central - Capital, RENATA MOTA MACIEL MADEIRA DEZEM - Juíza de Direito Titular II da 25ª Vara Cível - Capital, JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA - Representante do Ministério Público, JARBAS ANDRADE MACHIONI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, GEORGE TAKEDA - Registrador e REINALDO VELLOSO DOS SANTOS - Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

23/08/2018

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/08/2018

Apelação 1

Total 1

1060989-19.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1060989-19.2018.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Maria do Rosario Fischer; Advogado: Flávio Castro Nogueira da Gama (OAB: 104841/RJ);

Advogado: Caio Cezar Delgado de Andrade (OAB: 215911/RJ); Advogado: pedro boueri affonso de almeida (OAB: 140569/RJ); Advogada: Beatriz Mantovani Bergamo (OAB: 300048/SP); Apelado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 1º/11/2018

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/11/2018
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 171.966/2018 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense na Comarca da Capital e nas Comarcas do Interior em que não haja expediente no dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra). - Aprovaram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA DESPACHO

13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA

DESPACHO

Nº 1060989-19.2018.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Maria do Rosario Fischer - Apelado: 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Anote-se, para intimações, o substabelecimento de fls. 117. À d. Procuradoria Geral da Justiça. Intimem-se. São Paulo, 31 de outubro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Flávio Castro Nogueira da Gama (OAB: 104841/RJ) - Caio Cezar Delgado de Andrade (OAB: 215911/RJ) - pedro boueri affonso de almeida (OAB: 140569/RJ) - Beatriz Mantovani Bergamo (OAB: 300048/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/11/2018, no uso de suas atribuições legais, exarou os seguintes despachos:

PROCESSO DIGITAL Nº 172.875/2018 - MAIRINQUE - "Defiro, ad referendum do E. Conselho Superior da Magistratura, a alteração da data de comemoração do feriado da Consciência Negra (20/11) na Comarca de Mairinque para o quarto domingo do mês de novembro, nos termos da Lei Municipal nº 3.566/2017."

PROCESSO DIGITAL Nº 177.946/2018 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - "Defiro, ad referendum do E. Conselho Superior da Magistratura, a exclusão do feriado da Consciência Negra (20/11) na Comarca de São José do Rio Preto, nos termos da Lei Municipal nº 13.042/2018."

PROCESSO Nº 176.321/2018 - GUARIBA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/11/2018, autorizou a transferência do feriado de 20/11 (Consciência Negra) para o dia 16/11, na Comarca de

Guariba, somente para o ano de 2018.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 1º/11/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ITUPEVA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 31/10/2018, a partir das 17h30, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

JACAREÍ - PRÉDIO III - VARA DA FAZENDA PÚBLICA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 31/10/2018, prédio da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí (edifício 3), situado na rua Quinze de Novembro, nº 259, Centro, a partir das 17h30, com suspensão dos prazos processuais na referida data

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Secretaria da Magistratura

PROVIMENTO CSM Nº 2.486/2018

SEMA - Secretaria da Magistratura

PROVIMENTO CSM Nº 2.486/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense na Comarca da Capital e nas Comarcas do Interior em que não haja expediente no dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra).

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 63.769, de 29 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia 19 de novembro de 2018 no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias da Capital e nas Secretarias do Tribunal de Justiça, bem como nas Comarcas do Interior, abaixo relacionadas, QUE POSSUEM EM SEU CALENDÁRIO O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO (Dia da Consciência Negra):

AGUAÍ
ALTINÓPOLIS
AMÉRICO BRASILIENSE
AMPARO
ANGATUBA
APARECIDA
ARAÇATUBA
ARARAQUARA
ARARAS
ARUJÁ
AURIFLAMA
BANANAL
BARRETOS
BARUERI
BORBOREMA
BRAGANÇA PAULISTA
BURITAMA
CABREÚVA
CACHOEIRA PAULISTA
CAMPINAS
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDÃO
CAPÃO BONITO

CAPIVARI
CARAGUATATUBA
CARAPICUÍBA
CERQUEIRA CÉSAR
CHAVANTES
COLINA
CORDEIRÓPOLIS
CRAVINHOS
DIADEMA
ELDORADO
EMBU DAS ARTES
ESTRELA D'OESTE
FERRAZ DE VASCONCELOS
FLÓRIDA PAULISTA
FRANCA
FRANCISCO MORATO
FRANCO DA ROCHA
GETULINA
GUAÍRA
GUARÁ
GUARARAPES
GUARUJÁ
GUARULHOS
HORTOLÂNDIA
ILHABELA
ILHA SOLTEIRA
ITANHAÉM
ITAPECERICA DA SERRA
ITAPEVI
ITARARÉ
ITARIRI
ITATIBA
ITIRAPINA
ITU
JAGUARIÚNA
JANDIRA
JARINU
JAÚ
JUNDIAÍ
LEME
LIMEIRA
MAUÁ
MIGUELÓPOLIS
MOCOCA
MOJI GUAÇU
MONTE MOR
NOVA GRANADA
NOVA ODESSA
OUROESTE
PALMEIRA D'OESTE
PALMITAL
PATROCÍNIO PAULISTA
PAULO DE FARIA
PEDREGULHO
PEDREIRA
PERUÍBE
PIRACICABA
PORANGABA
RIBEIRÃO PIRES
RIO CLARO

RIO DAS PEDRAS
RIO GRANDE DA SERRA
SALTO
SALTO DE PIRAPORA
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA ISABEL
SANTA ROSA DO VITERBO
SANTO ANDRÉ
SANTOS
SÃO CAETANO DO SUL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO PEDRO
SÃO SIMÃO
SÃO VICENTE
SERRA NEGRA
SOCORRO
SOROCABA
SUMARÉ
SUZANO
UBATUBA
VALINHOS
VÁRZEA PAULISTA
VOTORANTIM

§ 1º - As horas não trabalhadas deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes.

§ 2º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação, se o servidor cumpriu ou não, no prazo, a reposição, utilizando-se os respectivos códigos disponíveis no Módulo de Frequência.

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1º de novembro de 2.018.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1102183-96.2018.8.26.0100

12º Oficial de Registros de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -

1102183-96.2018.8.26.0100 - Dúvida 12º Oficial de Registros de Imóveis Luciana Pereira dos Santos Sentença (fls. 67/69): Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Luciana Pereira dos Santos, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da escritura de compra e venda lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco, pela qual a empresa Comercial Brasil Rural LTDA vendeu a José Pereira dos Santos Filho, Luciana Pereira dos Santos, Vagner Pereira dos Santos, Valmir Pereira dos Santos e Wilma Pereira Nascimento Santos casada com Claudionor Nascimento dos Santos, o imóvel transcrito sob nº 39.358. Após a nova apresentação do título, restaram dois óbices: a) ausência das medidas laterais na escritura; b) a área total do imóvel mencionada no título está em desacordo com planta arquivada na Serventia Extrajudicial. A suscitada não apresentou impugnação neste Juízo, conforme certidão de fl.61, todavia, manifestou-se junto à Serventia Extrajudicial (fl.09).

Sustenta que nos registros anteriores não constam as medidas laterais do imóvel, bem como compete ao registrador corrigir os erros evidentes, enunciando as medidas laterais omitidas no título. Esclarece o oficial que o loteamento em tela está inscrito sob nº 68 no 3º Registro de Imóveis da Capital, sendo que a certidão apresentada como título menciona apenas a área do lote, qual seja 218 m², sem especificar confrontações e características do imóvel. Ressalta ainda que a área mencionada na referida certidão do 3º RI está em desacordo com a planta particular arquivada na Serventia para controle de disponibilidade. Juntou documentos às fls.03/60. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.65/66). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como o D. Promotor de justiça. A exigência formulada pelo Oficial tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73), cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a sua caracterização no negócio entabulado repita os elementos de descrição constantes do registro. E ainda conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Pois bem, de acordo com a escritura de compra e venda juntada às fls.10/13, verifica-se que a área total do imóvel equivale a 218 m², enquanto o memorial descritivo e planta arquivados em cartório (fls.15/16), encerra uma área de 224 m². Somado a este fato, tem-se a ausência das medidas laterais, sendo certo que o título apresentado somente aponta as medidas da frente (8,50 ms) e dos fundos (8,00 ms), de modo a causar dúvida em relação às metragens corretas. Logo, é imperiosa a realização de levantamento técnico, necessário para a apuração do saldo remanescente, conforme previsto na Lei de Registros Públicos, oportunidade em que serão produzidas as provas, com a juntada de levantamento topográfico e memorial descritivo para a correta especificação do imóvel. Como é sabido, a simples dúvida do registrador em relação à área a ser transmitida, bem como ausência de elementos de descrição do imóvel, já basta para indicar a necessidade da realização do levantamento planimétrico. Sem a perfeita identificação do bem em questão, não há com registrar a escritura de venda e compra, devendo a suscitada valer-se do procedimento adequado para apuração das medidas. Por fim, ao contrário do alegado pela suscitada, não cabe ao Registrador de ofício corrigir tais erros, sendo que não são evidentes. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Luciana Pereira dos Santos, e conseqüentemente mantenho os óbices registrários. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 30 de outubro de 2018 Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 490)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1077481-86.2018.8.26.0100

10º Tabelião de Protesto de Títulos

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -

1077481-86.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 10º Tabelião de Protesto de Títulos Sentença (fls. 19/20): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital comunicando a apresentação de documento supostamente falso pelo requerente Francisco Benes da Silva, com pedido de cancelamento do protesto lavrado em desfavor da empresa JTrx Importação e Exportação LTDA. Esclarece que, examinada a declaração de anuência, verificou que o número do selo não pertence ao 9º Tabelionato de Notas e, consultada a credora do título, Open Trade Exportação e Importação LTDA, houve oposição ao cancelamento do protesto, sob os argumentos de que o débito ainda persiste, bem como o documento apresentado não foi elaborado pelo representante da empresa. Juntou documentos às fls.02/09. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.14). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fl.17). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Tabelião, que agiu com zelo e presteza ao entrar em contato com a empresa credora a fim de confirmar a veracidade da carta de anuência apresentada, bem como comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo,

resultando na instauração do inquérito policial nº 948/18 (fl.14). Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 30 de outubro de 2018 Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 368)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1104602-89.2018.8.26.0100

5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -

1104602-89.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls. 17/18): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a apresentação de suposto documento falso, consistete na carta de anuência atribuída a empresa Escola de Recreação Infantil Rei Leão LTDA representada por Cláudio Moreira de Castro, visando o cancelamento do protesto de fls.265 - Livro G -5434, em nome de Alessandra Bastos Vargas. Esclarece que ao entrar em contato com o credor, foi constatada a falsidade do documento, e ainda em consulta ao 3º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes/SP, foi informado que a assinatura, o carimbo e o selo apostos no documento não foram realizados na Serventia. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.12). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fl.16). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao entrar em contato com a credora e com o 3º Tabelião de Notas de Mogi das Cruzes, bem como comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, o que resultou na instauração do inquérito policial nº 1220/18 (fl.12). Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 30 de outubro de 2018 Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 509)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1088692-22.2018.8.26.0100

3º Tabelião de Protesto de Títulos

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual -

1088692-22.2018.8.26.0100 Processo Administrativo 3º Tabelião de Protesto de Títulos Sentença (fls. 24/25): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a apresentação de declaração de anuência em nome da credora Vip Gold Móveis e Decorações Eirelli, com a finalidade de obter o cancelamento do protesto lavrado em face de Rômulo Silva. Esclarece que, ao reexaminar o título, verificou que a carta de anuência foi redigida em papel sem timbre, cujo reconhecimento de firma apresentava-se estranho,

razão pela qual entrou em contato com a empresa credora e ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, sendo confirmado que o reconhecimento de firma oposto no título apresentado é falso. Juntou documentos às fls.03/10. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.18). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fls.22/23). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Tabelião, que agiu com zelo e presteza ao entrar em contato com a empresa credora e o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera para confirmar a veracidade do reconhecimento de firma oposto no documento apresentado, bem como comunicar o fato à autoridade policial, para apuração do ocorrido, nos termos da ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração do inquérito policial nº 1070/18. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 31 de outubro de 2018 Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 425)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0022065-28.2010.8.26.0005

Pedido de Providências - Levantamento de Valor - Francisco Carlilo da Silva - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 -

Processo 0022065-28.2010.8.26.0005 - Pedido de Providências - Levantamento de Valor - Francisco Carlilo da Silva - Municipalidade de São Paulo - Os autos foram desarquivados como solicitado e permanecerão em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário nos termos do art. 186 § único das NSCGJ. CP-232 - ADV: DIEGO DIAMENT SIPOLI (OAB 258454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0055505-31.2004.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefnio Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 -

Processo 0055505-31.2004.8.26.0100 (000.04.055505-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefnio Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza - Fl. 1.050: Ao CRI. Int. PJV-100 - ADV: MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/SP), MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA (OAB 175045/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), AURO HADANO TANAKA (OAB 136604/SP), JORGE PAUPERIO SERIO FILHO (OAB 28826/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), TATTIANA CRISTINA MAIA (OAB 210108/SP), FABIO ANTUNES MERCKI (OAB 174525/ SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0076256-58.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.H.U. - C.R.I.C. - P.M.S.P.

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 -

Processo 0076256-58.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.H.U. - C.R.I.C. - P.M.S.P. - Os autos foram desarquivados como solicitado e permanecerão em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário nos termos do art. 186 § único das NSCGJ. CP-430 - ADV: LIVIA FORMOSO DELSIN (OAB 286626/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0048143-65.2010.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.A.K. - M.S.P.

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 -

Processo 0048143-65.2010.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - P.A.K. - M.S.P. - Os autos foram desarquivados como solicitado e permanecerão em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário nos termos do art. 186 § único das NSCGJ. CP491 - ADV: DIEGO DIAMENT SIPOLI (OAB 258454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 -

Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro - Municipalidade de São Paulo - - ROSA MARIA MAGGION VIEIRA - a partir da publicação desta certidão, os autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os

autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº 01/2008. PJV 52. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JONG KI LEE (OAB 130812/SP), ARTHUR ZE SANG LEE (OAB 243163/SP), ANTONIO CANDIDO DE AZEVEDO SODRE FILHO (OAB 15467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0070091-82.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Selmo Minatto - - Eliete De Cesaro Cavaler Minatto

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 -

Processo 0070091-82.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Selmo Minatto - - Eliete De Cesaro Cavaler Minatto - Vistos. O presente feito foi ajuizado perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá, Santa Catarina, por tratar da usucapião de imóvel localizado naquela jurisdição. Posteriormente, foi apresentada exceção de incompetência pela Massa Falida de CLA Companhia Latino América de Engenharia, titular dominial do imóvel usucapiendo, pugnando pela remessa dos autos à 15ª Vara Cível desta Capital, juízo em que tramita sua ação de falência (fls. 68/74). As razões da excipiente foram, então, acolhidas pelo juízo da situação do imóvel (fl. 79), que reconheceu a competência universal do juízo falimentar para conhecer de todas as ações sobre bens, interesses e negócios da massa falida. Desta feita, tendo em conta que o imóvel usucapiendo não está localizado nesta comarca, bem como considerando que a decisão de fl. 79 acolheu a exceção apresentada pela titular de domínio, ante o reconhecimento da universalidade do juízo falimentar, entendo, com o devido respeito, que este juízo não é competente para conhecer e julgar o objeto da presente demanda. Ressalto que a competência funcional deste juízo registral é absoluta e se limita aos pedidos de usucapião e retificação de registro de imóveis localizados nesta Capital, em conformidade com a disposição contida no art. 38 do Decreto-Lei Complementar nº 3/1969. Sendo assim, determino o retorno dos autos à 15ª Vara Cível deste Foro, com as cautelas de praxe. Intime-se. U-1606 - ADV: FERNANDA MAGALI DE OLIVEIRA SCHEFER (OAB 20158/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 - Processo 0975284-88.1997.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0470/2018 -

Processo 0975284-88.1997.8.26.0100 (000.97.975284-1) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Os autos foram desarquivados como solicitado e permanecerão em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo independentemente de intimação do petionário nos termos do art. 186 § único das NSCGJ. PJV-11. - ADV: DIEGO DIAMENT SIPOLI (OAB 258454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0017682-32.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio

Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 0017682-32.2018.8.26.0100 (processo principal 0025822-65.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Mario Sergio Sobreira Santos e outros - Regina Meire Sangiovanni - - Cremilda Vogt e outros - Vistos. Oficie-se ao Banco do Brasil para que informe qual a quantia já depositada nos autos. Com a resposta, vista às partes. Int. - ADV: MARIO SERGIO SOBREIRA SANTOS (OAB 113042/SP), ELISABETE MATHIAS (OAB 175838/SP), NEIDE RIBEIRO DA FONSECA (OAB 22956/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0042893-07.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 0042893-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0632580-07.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro - Vistos. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, ante o resultado negativo da pesquisa Bacenjud realizada. Outrossim, quanto ao outro executado, não foi possível a realização da pesquisa, tendo em conta que o CPF informado não foi aceito pelo sistema do Bacen. Intime-se São Paulo, 31 de outubro de 2018. - ADV: MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0065602-02.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba - André Lobo Faro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 0065602-02.2018.8.26.0100 (processo principal 0225019-11.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco de Moraes Borba - André Lobo Faro - Vistos. Fls. 28/33: Trata-se de impugnação ao cumprimento de sentença, no qual a parte executada alega excesso de execução, já que equivocada o cálculo de juros

e atualização monetária. Juntou comprovante de pagamento do montante que entende devido. O exequente se manifestou (fls. 39/40). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Fundamento e decidido. Razão assiste ao executado. Em se tratando de honorários advocatícios fixados em quantia certa, a atualização monetária incide a partir da data da sua fixação. No caso concreto, isso ocorreu quando proferido o acórdão (fls. 14), uma vez que, antes, na sentença de improcedência, não houvera qualquer ônus semelhante ao executado. No que tange aos juros moratórios, deverão incidir a partir do trânsito em julgado da decisão que impôs ao executado a obrigação de arcar com os honorários.. Equivocada, portanto, está a planilha apresentada pelo exequente. Nesse sentido, confira-se: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRAMENTO EM VALOR FIXO TERMO INICIAL PARA A INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Os juros de mora sobre a verba advocatícia, arbitrada em valor fixo, incidem a partir do momento em que se verifica a exigibilidade da condenação, vale dizer, do trânsito em julgado da sentença (TJSP, AI 2111586-86.2015.8.26.0000, Relator Des.: Renato Sartorelli, 26ª Câmara de Direito Privado, Data de Julgamento: 30/07/2015, Data de Publicação: 01/08/2015). Ademais, não é o caso de incidir a multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, vez que o pagamento foi realizado no prazo de 15 dias, contado regularmente da publicação de fls. 27. Ante o exposto, ACOLHO a impugnação apresentada, para o fim de reconhecer que há excesso de execução. Intime-se a parte exequente, então, para que, no prazo de 10 dias, apresente novo cálculo da dívida, com a retificação do termo inicial da incidência de juros moratórios e atualização monetária, excluindo-se a multa prevista no artigo 523, §1º, CPC, nos moldes acima expostos. O silêncio será interpretado como anuência aos cálculos apresentados pelo executado, o que culminará na extinção do processo pela satisfação da obrigação. Sem prejuízo, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente, correspondente ao montante depositado nos autos pelo executado. Int. - ADV: ANDRE LUIS ALMEIDA PALHARINI (OAB 176599/SP), CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (OAB 187078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Manifeste-se o autor em 10 dias. Int. - ADV: JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1046414-40.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Guairá Materiais de Construção e Administração Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1046414-40.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Guairá Materiais de Construção e Administração Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista as razões expostas pela requerente

às fls.1515/1516 e os documentos juntados às fls.1517/1522, defiro a suspensão do feito por mais 60 (sessenta) dias. Após, manifeste-se a interessada, requerendo o que entender de direito. Int. - ADV: ALEXANDRE HONORE MARIE THIOILLIER FILHO (OAB 40952/SP), RODRIGO MARTINS AUGUSTO (OAB 214627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 0075660-64.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Carlos dos Santos - 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 0075660-64.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - José Carlos dos Santos - 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos - Vistos. Tendo em vista que o objeto deste feito é o cancelamento do protesto efetuado pelo 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações do Tabelião (fls.08/30). Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - Vistos. Intime-se a Municipalidade de São Paulo, bem como os confrontantes discriminados no laudo pericial, para eventual impugnação à pretensão, no prazo legal. Com a juntada das manifestações e devidamente certificado o término do ciclo notificador pela z. Serventia, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/SP), RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1089151-29.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1089151-29.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Afonso Pereira da Silva e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista as ponderações do registrador à fl.302, abra-se nova vista ao perito para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO LUIZ RODRIGUES NETTO (OAB 90032/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1105253-24.2018.8.26.0100
Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - Willian Braz**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1105253-24.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - Willian Braz - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ANTONIO LUIZ PINTO E SILVA (OAB 16914/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1112642-60.2018.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Amélia Lopes**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1112642-60.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Amélia Lopes - Vistos. Tendo em vista os documentos juntados às fls.05/07, defiro à requerente prioridade especial na tramitação do feito, bem como recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se, tarjando o feito. Ao Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLAUDIA RAQUEL VASCONCELOS (OAB 312504/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0022661-37.2018.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio - A Futurama
Venda de Peças e Produtos Eletrodomésticos Ltda**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0022661-37.2018.8.26.0100 (processo principal 0006099-12.2002.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Carmine Savio - A Futurama Venda de Peças e Produtos Eletrodomésticos Ltda - Vistos. Fls. 91/93: Na forma do artigo 513 §2º, II, do CPC, intime-se o executado por carta com aviso de recebimento, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificada preclusão dessa decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA (OAB 183537/SP), RENATO RAMOS (OAB 59220/SP), MARCIA BUENO (OAB 53673/SP), MARCIA DA SILVA RODRIGUES (OAB 188119/SP), MAURICIO ABENZA CICALI (OAB 222594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1111333-04.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Marilucia Fanganiello de Oliveira Michelotti

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1111333-04.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Marilucia Fanganiello de Oliveira Michelotti - Vistos. Comprove o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, a efetiva intimação da suscitada acerca do presente procedimento. Com a juntada da manifestação, aguarde-se o decurso de prazo para eventual impugnação. Int. - ADV: ZELMA FARIA MIRAGAIA SCHMIEGELow (OAB 70962/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 - Processo 1111951-46.2018.8.26.0100

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1012105-09.2017.8.26.0224 - 9ª VARA CÍVEL)

- Lucena Francisco Januário - - Expedita Neuma Furtado Januário

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0471/2018 -

Processo 1111951-46.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1012105-09.2017.8.26.0224 - 9ª VARA CÍVEL) - Lucena Francisco Januário - - Expedita Neuma Furtado Januário - Vistos. Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, remetam-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: YUJI IZUMI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (OAB 168327/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1006797-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1006797-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1002257-24.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca de Carvalho Gomes

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1002257-24.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca de Carvalho Gomes - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA ALDERITE DO NASCIMENTO (OAB 183166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0075869-33.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - B.P.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0075869-33.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - B.P. - No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, o representante deverá comunicar a cremação, oportunamente. Ciência ao representante e ao Ministério Público, arquivando-se oportunamente. - ADV: RITA DE CASSIA CARDOSO SILVA (OAB 272747/SP), JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO (OAB 163129/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1032698-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro - Vistos. Cumprida na integralidade a sentença prolatada e nada mais sendo requerido, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: DANILO STEFANI MENDONÇA (OAB 288644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1076761-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori - Vistos. Comprove-se, acostando aos autos cópia da certidão devidamente averbada. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1049370-29.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC)

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1049370-29.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Helena Santo Andre - - Camila Moraes Barbosa - - Marieh Moraes Barbosa - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: ANTONIETA MARIA SANTO ANDRÉ NEIVA (OAB 45666/MG), ANTONIETA MARIA SANTO ANDRE NEIVA (OAB 45666/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Vistos, Fls. 216/233: ciente dos esclarecimentos prestados. Em 45 (quarenta e cinco) dias, tornem os autos à Interina para atualizar as informações, devendo esta indicar, inclusive, prazo aproximado para finalização dos procedimentos trabalhistas. Com cópias das fls. 216/233, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1075920-27.2018.8.26.0100 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome** **- Denny Militello**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1075920-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denny Militello - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: DENNY MILITELLO (OAB 293243/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1087094-67.2017.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti****2ª Vara de Registros Públicos**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1087094-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti - Vistos. Regularmente intimada, deixou a parte autora de dar cumprimento à sentença de fls. 81/82, descumprindo, pois, o dever processual consagrado no artigo 77, IV, do Código de Processo Civil. O descumprimento em questão configura ato atentatório à dignidade da justiça e implica na imposição de multa nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil, como já advertido por meio da decisão de fl. 100, destaque-se, descumprida pela parte autora. Nestes moldes, fica imposta à parte autora multa no importe de um salário mínimo. O não pagamento no prazo de cinco dias implicará na inscrição em dívida ativa, devendo a Serventia expedir o necessário para tanto, nos moldes do artigo 77 e parágrafos supra mencionados. Sem prejuízo, deverá o Sr. Oficial do RCPN providenciar a cobrança de eventuais emolumentos pendentes. Intimem-se. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore****2ª Vara de Registros Públicos**

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1082691-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felício Rosa Valarelli Junior**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1082224-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FELICIO ROSA VALARELLI JUNIOR (OAB 235379/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1094254-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1094254-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C. - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino, após a preclusão dessa decisão, a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ARIANE CHIAPPINELLI (OAB 377154/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1086363-37.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1086363-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior - Vistos. Fls. 25/44: tornem ao Ministério Público para nova manifestação, ante os documentos apresentados pela parte autora. Intime-se. - ADV: LUCAS DIAS TOLEDO FESTA (OAB 415719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1098233-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro - Vistos, Cumpra-se integralmente o já determinado às fls. 23. Prazo: dez dias. Intime-se. - ADV: SEBASTIAO MARQUES GOMES (OAB 100344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1097639-02.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1097639-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias - Vistos. Ante o teor da certidão retro, cumprida regularmente a sentença de fls. 119/120, ao arquivo. Intimem-se. - ADV: NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP), RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1094613-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi - Vistos. Acolho como razão de decidir a cota ministerial supra. Providencie-se, pois, no prazo de dez dias. Após, nova vista ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FABIANA RAMOS SILVA (OAB 378070/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1100213-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Herminia de Matos Romualdo - - Maria Regina de Mattos Romualdo - - Maria Firmina de Matos Romualdo - - Therezinha Stella Romualdo - - José Carlos da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1100213-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Herminia de Matos Romualdo - - Maria Regina de Mattos Romualdo - - Maria Firmina de Matos Romualdo - - Therezinha Stella Romualdo - - José Carlos da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELAINE APARECIDA DE MATOS (OAB 288947/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1101403-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1101403-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: SYLVIA CRISTINA ARINELLI CAPELLA (OAB 177264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos. Acolho a cota retro do Ministério Público: apense-se este feito ao expediente de nº 0064746-38.2018.8.26.0100, dada a identidade de objetos. Certifique-se. Oportunamente, venham conclusos para julgamento conjunto. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1102079-07.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1102079-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez - Vistos. Defiro a inclusão no polo ativo de João Pecci Netto. Anote-se, inclusive junto ao Distribuidor. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 49/50 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - Vistos. ITALA OLGA ALBIZZATI, qualificada nos autos, ofereceu embargos de declaração em face da sentença de fls. 80/82, alegando, em síntese, que essa decisão teria sido omissa por não analisar o pedido de retirada da informação "casados em Crus Alta"(sic) da sua certidão de nascimento, bem como por não apreciar os fundamentos deduzidos na inicial quanto à declaração feita pelo seu pai posteriormente em cartório. Requer, assim, o acolhimento do presente recurso para retificar seu assento de nascimento também com relação a esses pontos (fls. 91/94 e 95/96). Os embargos foram opostos no prazo do art. 1.023 do Código de Processo Civil. É o relatório. Fundamento e decido. Dispõe o art. 1.022 do Código de Processo Civil serem cabíveis os embargos quando, na sentença, houver obscuridade ou contradição, ou ainda, quando nela tenha sido omitido ponto sobre o qual deveria ter se pronunciado o julgador ou conste erro material. De fato, verifica-se que a sentença deixou de analisar o pedido de exclusão da informação de que os pais da autora foram casados do assento de nascimento desta, conforme requerido na emenda à inicial a fl. 47. Diante do caráter infringente desses embargos, manifeste-se o Ministério Público sobre tal pretensão. Por outro lado, quanto ao outro pedido, da análise das razões trazidas pela embargante, depreende-se que postula, em verdade, a modificação do teor da sentença, mais do que seu esclarecimento. Dessa decisão consta que "a autora em momento algum informou nos autos que seu pai estava presente, juntamente com sua genitora, no ato de registro de seu nascimento" (grifado), a justificar a retificação requerida. Em que pese as alegações da embargante, tal fato, como apontado na sentença, não foi demonstrado, nem sequer pela declaração de Janete da Silva Pinheiro (fls. 12/14) ou pela certidão de fl. 09. A referida certidão trata-se, em verdade, de uma declaração de vontade do genitor da requerente, que é incapaz de contrapor a validade das informações contidas no assento de nascimento da autora, registrado anos antes. De igual modo, insuficiente o depoimento de Janete para demandar essa retificação. Logo, como explicado na sentença, nada há que aponte a necessidade de correção da certidão de nascimento da requerente, cujo ato, no momento de registro, foi declarado somente pela genitora da autora - Giomar Ferreira Neves. Como se vê, tal questão levantada pela embargante foi apreciada, não havendo qualquer omissão a sanar. Diante do exposto, conheço dos presentes embargos, pois tempestivos, e REJEITO OS EM PARTE, quanto ao pedido de inclusão do genitor da autora como declarante na certidão de nascimento desta. Na outra parte, no que se refere à exclusão de "casados em Crus Alta" (sic), face ao seu caráter nitidamente infringente, abro vista dos autos ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1103402-47.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1103402-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel - Vistos. Fls. 26/27: defiro, remetam-se os autos ao Foro Regional de Santana. Intime-se. - ADV: EUNICE PIMENTA GOMES DE BARROS (OAB 368580/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1104266-85.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1104266-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Ciência ao MP da sentença prolatada. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: BRUNO HELISZKOWSKI (OAB 234601/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1102332-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1102332-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: ERICK VINICIUS RALF BONIZZI (OAB 289524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1103415-46.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - M.C.F.R.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1103415-46.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - M.C.F.R. - o Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, da Capital, (cf. certidão de óbito às fls. 09), com cópia desta decisão, para retificação do assento de óbito. No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, a requerente deverá comunicar a cremação, oportunamente. Ciência à requerente e ao Ministério Público, arquivando-se

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1107135-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1107135-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a

uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: JOSÉ DE SOUZA LIMA NETO (OAB 231610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1105014-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Clelia Dias de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1105014-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Clelia Dias de Andrade - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 37 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ANTONIO LUIZ BARROS DE SALLES FILHO (OAB 282499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1108116-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Maldonado Alves - - Carolina Alves da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1108116-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Maldonado Alves - - Carolina Alves da Silva - Vistos. Fls. 25: apresente a parte autora declaração de anuência do genitor da menor em relação ao pedido, ou informe a impossibilidade de obtê-la, requerendo, nesse caso, sua citação. Intime-se. - ADV: BÁRBARA ENIDE ALVES VIDAL DA SILVA (OAB 378418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1108504-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1108504-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA LEAL DE MOURA (OAB 380220/SP), ODAIR ELISEU ALBRECHT (OAB 381100/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1104689-45.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1104689-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara - Vistos. Na esteira da manifestação ministerial (fls. 89), acolho os embargos de declaração a fls. 75/78, para alterar a sentença (fls. 73/74) conforme indicado no recurso. Expeça-se o necessário para o cumprimento da sentença retificada. Int. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111643-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Silva Slaghenauf - - José Carlos Slaghenauf Junior

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1111643-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Silva Slaghenauf - - José Carlos Slaghenauf Junior - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DANIELA JABUR (OAB 176776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1109674-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Montemagni

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1109674-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Montemagni - Vistos. Manifeste-se a requerente nos moldes da cota ministerial supra, no prazo de dez dias, aditando-se, se o caso. Intimem-se. - ADV: DANIEL TONON (OAB 169465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111949-76.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto de Almeida Nogueira - - Carmen Sesma Nogueira e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1111949-76.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto de Almeida Nogueira - - Carmen Sesma Nogueira e outros - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: MAFALDA SESMA COSTA (OAB 53669/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111984-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luís Miguel Mancino Jacomo - - Diego Azevedo Gotsfritz

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1111984-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luís Miguel Mancino Jacomo - - Diego Azevedo Gotsfritz - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RENATO LUIS AZEVEDO DE OLIVEIRA (OAB 125162/SP), DAUANE APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA (OAB 405010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111301-96.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - M.S.N.R. - - M.F.R.D.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1111301-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - M.S.N.R. - - M.F.R.D.
- Vistos, Manifeste-se o Sr. Oficial. Com o cumprimento, intimem-se as interessadas para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: EDUARDO JUNQUEIRA MARTINS GODOY OLIVEIRA (OAB 400902/SP), MARCELO GHELLARDI (OAB 339732/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111997-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Maria de Jesus

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1111997-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Maria de Jesus - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALTEMIR JOSÉ TEIXEIRA (OAB 200134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1112102-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Alexandre Alves

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1112102-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Alexandre Alves - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DAVID CARMO CARBONE (OAB 125755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1121447-36.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1121447-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Darezzo Ignacio - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA (OAB 146363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1127288-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt - Vistos. Fls. 274/285: Ciente do cumprimento da r. sentença. Quanto ao pedido de retificação da certidão de nascimento do requerente para constar "William Gustav Halbersztadt", verifico que se trata de requerimento diverso do realizado na inicial e em suas emendas, especialmente na de fls. 163/166. Desse modo, vista ao Ministério Público para manifestação quanto a esse pleito. Intime-se. - ADV: PABLO RODRIGO JACINTO (OAB 208004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1111993-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Ferreira Massa

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1111993-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Ferreira Massa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s)

